



DECRETO Nº. 493/2022, de 09 de maio de 2022.

“NOMEIA NOVOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de São João das Missões/MG, no uso de suas atribuições contidas na Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal, bem como, a Lei Municipal nº. 561/2021, de 24 de novembro de 2021,

Decreta:

Art. 1º - O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI – órgão permanente, paritário, consultivo, deliberativo, formulador e controlador das políticas públicas e ações voltadas para o idoso no âmbito do Município de São João das Missões/MG, sendo acompanhado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, órgão gestor da política de assistência social do Município.

Art. 2º - Ficam nomeados os membros do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI**, para o mandato de 2022 a 2023, os titulares e suplentes a seguir qualificados:

I – DO GOVERNO MUNICIPAL:

A) REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TITULAR: **ANA PAULA BEZERRA**, brasileira, solteira, funcionaria Pública, portadora da Cédula de Identidade RG: nº. 17.029.205 (PC/MG), inscrita no CPF sob nº. 103.636.316-31, residente a Av. Padre Juju, 46, Bairro: Centro, nesta cidade São João das Missões/MG;

SUPLENTE: **MAGALY HELOAR FERREIRA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, Gestora do Programa Bolsa Família, portadora da Cédula de Identidade RG: nº 54.622.198.1 (SSP/SP), inscrita no CPF: sob o nº. 112.730.006-76, residente e domiciliada à Rua Candido da Rocha, 65, Centro, Itacarambi/MG;

B) REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

TITULAR: **JEFFERSON COUTINHO MOTA**, brasileiro, casado, funcionário pública municipal, portador da Cédula de Identidade nº. MG-10.642.996 (SSP/MG), inscrito no CPF sob nº. 064.636.436-70,

Documento publicado na data de 09/05/2022, por afixação nos termos do Art. 1º Capítulo I, das disposições transitórias da Lei Orgânica Municipal.

Rua Vicente Paula, 302 – Centro - CEP: 39.475-000
e-mail: prefeitura@saojoaodasmissoes.mg.gov.br


JAIR CAVALCANTE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de São João das Missões – MG

CNPJ: 01.612.486/0001-81

residente e domiciliado na Rua Presidente Juscelino, 28, município de São João das Missões/MG;

SUPLENTE: **WALISON CRIS ROGRIGUES DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG: nº. MG-16.104.410 (SSP/MG), inscrito no CPF sob o nº. 082.273.426-55, residente e domiciliado a Rua Maria Santana Sales, 214, bairro: Santo Antônio da cidade de Manga/MG;

C) REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TITULAR: **TAIZA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA**, brasileira, solteira, funcionária pública municipal, portadora da Cédula de Identidade RG: nº. MG-18.693.615 (SSP/MG), inscrita no CPF sob o nº. 115.799.056-84, residente e domiciliada a Rua Florência Durães Corrêa, 80, Centro, desta cidade São João das Missões/MG;

SUPLENTE: **MAISA TAVARES DE SOUZA**, brasileira, casada, Agente de Saúde, portadora da cédula de identidade RG: nº. MG-13.712.253, inscrita no CPF sob nº. 093.124.886-86, residente e domiciliada na Avenida Padre Jujú, 1023, Centro, São João das Missões/MG.

D) REPRESENTANTE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

TITULAR: **KATIA ROSANE TORRES ROCHA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG: nº. MG-14.929.515(SSP/MG), inscrita no CPF: sob o nº. 086.990.056-01, residente e domiciliada à rua Presidente Juscelino, 543, Centro, São João das Missões/MG;

SUPLENTE: **ELIAS PEREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, casado, Contador, portadora da Cédula de Identidade nº. MG – 16.523.458 (SSP/MG), inscrito no CPF: sob o nº. 101.454.116-64, residente e domiciliada na Rua Rosalvo Fraga, 73, Centro, São João das Missões/MG.

II – DA SOCIEDADE CIVIL:

A) REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DE LAGOA DOS PATOS

TITULAR: **SILVINA ROCHA LACERDA**, brasileira, solteira, funcionária pública, portadora da Cédula de Identidade RG: nº MG-11.891.074 (SSP/MG), inscrita no CPF: sob nº. 057.042.376-73, residente e domiciliada na comunidade de Sabonete, Zona Rural, município de São João das Missões/MG;

SUPLENTE: **JOSÉ DARIO PEREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, casado, professor, portador da Cédula de Identidade RG: nº MG-13.692.924 (SSP/MG), inscrito no CPF: sob nº 064.168.996-98, residente e domiciliado na comunidade de Sabonete, Zona Rural, município de São João das Missões/MG;

Pç. Vicente Paula, 302 – Centro - CEP: 39.475-000
e-mail: prefeitura@saojoaodasmissoes.mg.gov.br


JAIR CAVALCANTE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de São João das Missões – MG

CNPJ: 01.612.486/0001-81

B) REPRESENTANTE DA ORGANIZAÇÃO DE MULHERES INDÍGENAS XAKRIABÁ – ALDEIA PRATA

TITULAR: **SANTILHA FERREIRA DE SOUZA ROCHA**, brasileira, casada, índia, portadora da Cédula de Identidade RG: nº. MG-14.727.853 (SSP/MG), inscrita no CPF: sob o nº. 077.247.816-30, residente na aldeia Prata, neste município de São João das Missões/MG;

SUPLENTE: **MARIA APARECIDA LOPES DE OLIVEIRA PASSOS**, brasileira, casada, Representante de Associação, portadora da Cédula de Identidade sob nº. MG-11.779.560 (SSP/MG), inscrita no CPF: sob nº 012.478.046-66, residente na aldeia Prata, neste município de São João das Missões/MG.

C) REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO BERNARDO

TITULAR: **MARIA NILZA DOS SANTOS SILVA** brasileira, casada, Representante de Associação, portadora da Cédula de Identidade RG: Nº 12.116.828 (SSP/MG), inscrito no CPF: sob o nº. 048.771.716-30, residente e domiciliada no Distrito de São Bernardo, neste município de São João das Missões/MG;

SUPLENTE: **CLAUDENICE MARIA PERREIRA SANTANA ARAUJO** brasileira, casada, Representante de Associação, portadora da Cédula de Identidade RG: Nº 10.084.260 (SSP/MG), inscrito no CPF: sob o Nº 058.168.816-39, residente e domiciliada no Distrito de São Bernardo, neste município de São João das Missões/MG.

D) REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO INDÍGENA XAKRIABÁ – ALDEIA RIACHO DOS BURITIS

TITULAR: **MARINETE PEREIRA OLIVEIRA**, brasileira, casada, Representante de Associação, portadora da Cédula de Identidade RG: Nº MG-14.757.040 (SSP/MG), inscrita no CPF: sob nº. 016.253.876-60 residente e domiciliada na comunidade de Riacho dos Buritis, Zona Rural, município de São João das Missões/MG;

SUPLENTE: **DIEGO RODRIGUES FERREIRA**, brasileiro, casado, Representante de Associação, portador da Cédula de Identidade sob nº. MG – 18.354.469 (SSP/MG), inscrito no CPF: sob nº. 119.803.656-79, residente e domiciliado à comunidade de Sabonete, neste município de São João das Missões/MG.

Art. 3º - O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA, exercerá suas competências em conformidade com os Arts. 2º da Lei Municipal Nº 561, de 24 de novembro de 2021, com funcionamento regulamentado conforme regimento interno.

Pç. Vicente Paula, 302 – Centro - CEP: 39.475-000
e-mail: prefeitura@saojoaodasmissoes.mg.gov.br


JAIR CAVALCANTE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de São João das Missões – MG

CNPJ: 01.612.486/0001-81

Art. 4º - A função do membro do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa não será remunerada e seu exercício será considerado de relevante interesse público.

Art. 5º - Perderá o mandato o Conselheiro que:

IV – desvincular-se do órgão ou entidade de origem de sua representação;

V – faltar a três reuniões consecutivas ou cinco intercaladas, sem justificativa;

VI – apresentar renúncia ao plenário do Conselho, que será lida na sessão seguinte à de sua recepção na Secretaria do Conselho;

VII – apresentar procedimento incompatível com a dignidade das funções;

VIII – for condenado em sentença irrecorrível, por crime ou contravenção penal.

Art. 6º - A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social proporcionará o apoio técnico-administrativo necessário ao funcionamento do Conselho Municipal de Direitos do Idoso.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES (MG), aos 09 dias do mês de maio de 2022.

JAIR CAVALCANTE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL